



**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA**

Fundada em 21.10.1930  
Filiada na FPF  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva



S/ Ref.: S/992  
Data: 2021/03/12  
N/ Ref.: OF/100-EP  
Data: 2021.03.18

Exmo. Senhor:  
Dr. J. Joaquim F. Machado  
Presidente da Comissão Especializada  
Permanente de Assuntos Sociais  
ALRAA - Rua Marcelino Lima

9900-858 HORTA

**Assunto:** PEDIDO DE PARECER – Projeto DLR nº 20/XII



Serve o presente para agradecer a V. Exa pelo convite para esta Associação dar o seu parecer sobre o projeto de Decreto Legislativo Regional nº 20/XII, apresentado pelo PSD, CDS-PP, PPM, CH e IL.



A época desportiva 2019/2020 acabou de forma abrupta tendo apanhado as Associações e Clubes completamente desprevenidos. A época 2020/2021 iniciou-se com grande organização e preocupação por parte das Associações e Clubes em conseguir desenvolver a atividade, de treino e competição, com segurança no cumprimento dos planos de contingência que obrigam a muitos cuidados e despesas acrescidas.



Não tendo os Clubes conseguido angariar receitas desde março de 2020, derivadas da bilheteira, bar, festas, etc, as dificuldades financeiras são muitas e agoniantes.



No caso da Associação de Futebol da Horta os apoios desta Associação aos Clubes foram além das possibilidades orçamentais, relativas ao ano económico, pelo que não é possível apoiar, financeiramente, mais os seus Clubes.



Face às despesas acrescidas que os Clubes estão a suportar consideramos que esta proposta é justa merecendo o nosso parecer favorável.



No entanto, também consideramos que as Associações e Clubes deveriam poder aceder a apoios para pagamento de despesas resultantes da obrigatoriedade para com o cumprimento dos planos de contingência como por exemplo a aquisição de álcool gel, máscaras, sinalética, alterações nas suas instalações, etc.



Com os melhores cumprimentos e saudações desportivas.



*O Presidente da Direção*

*Eduardo Humberto Silveira Pereira*



/EP